

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 39/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.003947/2026-87

2. Descrição da necessidade

Redes e cabeamento estruturado para o Pavilhão de Comando do CPOR/R.

A implantação do cabeamento estruturado no Pavilhão de Comando do CPOR/R e a manutenção da rede já existente representa um salto qualitativo na formação do Oficial da Reserva, exigindo uma infraestrutura que garanta **performance, confiabilidade e longevidade**. A presente contratação faz-se necessária devido à precariedade de infraestrutura de rede de dados no Pavilhão de Comando, que atualmente apresenta as seguintes limitações: Frequentes quedas de conexão que prejudicam o fluxo administrativo do Comando. Necessidade de adequação física para garantir a integridade dos dados. Aumento da demanda por novos postos de trabalho no Pavilhão, visando atender à Divisão Administrativa, e demais seções ali alocadas e a manutenção na rede que interliga os pavilhões da Engenharia e a Seção de Informática.

Em suma, o Cabeamento Estruturado não é apenas uma despesa no CPOR/R é um **investimento fundamental** que assegura a qualidade da instrução, a integridade dos equipamentos e a produtividade dos Militares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Adjunto da Seção de Informática	Danyel da Silva Alves SANTIAGO - 3º SGT

4. Necessidades de Negócio

O CPOR/R deve entregar soluções alinhadas com os requisitos do Exército Brasileiro, com o objetivo de aperfeiçoar a Infraestrutura das Redes Corporativas.

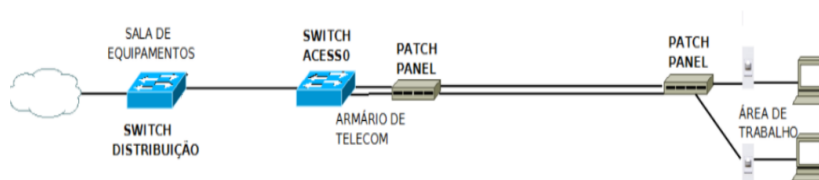
5. Necessidades Tecnológicas

De forma a garantir o cumprimento de sua missão, cabe ao CPOR/R prestar consultoria e assessoramento técnico.

Em 2026, foram realizados estudos técnicos. Nesta ocasião foram verificadas redes internas bastante precárias, onde observou-se cascadeamento de ativos de rede, ligações externas com cabo não blindado, etc.

Sob orientação do Centro Integrado de Tecnologia do Exército, o CPOR/R estabeleceu um padrão mínimo indicado para o Pavilhão de Comando. A rede interna deve seguir a topologia abaixo:

Topologia Sugerida para OM



Não deve haver cascadeamento de ativos. As ligações entre pavilhões deve ser por fibra óptica ou cabo blindado. As redes devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 14565.

Assim, foi constatado a necessidade de aquisição de bens e serviços de TIC para adequação dessas Redes.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos Legais

Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010, Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Requisitos de Manutenção

Os equipamentos de TI devem estar cobertos por garantia de hardware e firmware bem como receber as atualizações. Os outros equipamentos devem estar em perfeito estado e com garantia válida, por 12 meses, em caso de troca de equipamento ou substituição de componente físico, esta segunda atividade e a sua instalação deverá ser realizada por técnico, devidamente qualificado, do fabricante ou de qualquer revenda autorizada do fabricante; a solução, preferencialmente deve estar o início de seu ciclo de vida.

Requisitos Temporais

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no CPOR/R localizado na cidade de Recife. O prazo de 120 (Cento e vinte) dias será aplicado à entrega dos serviços, contados a partir da aprovação do cronograma, apresentado pela contratada ao CPOR/R.

Requisitos de Segurança e Privacidade

A execução dos serviços deverá seguir as normas internas de segurança inerentes às Organizações Militares.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

Requisitos de Arquitetura Tecnológica

A contratação deve estar de acordo com a ABNT NBR 14565.

Requisitos de Projeto e de Implementação

Ainda que classificados como serviços comuns, os serviços serão executados de acordo com o projeto realizado pela equipe do CPOR/R. Para execução dos serviços, poderão ser utilizados bens adquiridos nesse processo licitatório ou bens similares em estoque junto ao CPOR. A contratada deverá dispor de acessórios ou itens necessários à execução do serviço, além de dispor de ferramental apropriado, conforme especificações técnicas.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 10 horas às 16 horas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. A não

realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Requisitos de Implantação

Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Requisitos de Garantia e Manutenção

O prazo de garantia contratual dos bens e serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Requisitos de Experiência Profissional

A empresa vencedora para cada serviço deve ser capaz de comprovar experiência profissional para execução do serviço através da indicação de pelo menos 2 serviços similares entregues. Caso não seja possível, tal exigência poderá ser suprimida caso a vencedora possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Contratação de serviços para atender a demanda de cabeamento estruturado no Pavilhão de Comando do CPOR/R e a Manutenção preventiva da rede que interliga o pavilhão de engenharia e a Seção de Informática representa um salto qualitativo na formação do Oficial da Reserva, exigindo uma infraestrutura que garanta **performance, confiabilidade e longevidade**. A serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	Valor Unit	Valor Total (R\$)
1	1	27570	Serviço de manutenção do cabeamento estruturado do térreo e primeiro andar do pavilhão de comando compreendendo os seguintes serviços: *Substituição das calhas de PVC por eletrocalha de aço galvanizado e tubos de PVC; *Substituição dos condutores de PVC por condutores de alumínio; *Substituição de cabos danificados; *Instalação de 4 novos pontos de rede; *Crimpagem de 60 pontos de rede; *Substituição de rack de 12U de parede por rack de 24U de piso;	UND	1	7.633,33	7.633,33

			*08 Fusões de fibra óptica				
	2	27570	Serviço de substituição de Caixa DIO com realização de 12 fusões de fibra óptica(2 fibra da engenharia, 2 fibra das comunicações, 2 fibras das sala de simulação, 4 fusões para o comando e 2 fusões para cavalaria)	UND	1	1.866,67	1.866,67
	3	27570	Serviço de manutenção do link de fibra óptica da engenharia	UND	1	1.000,00	1.000,00

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	RACK PISO 19" - 24U X 570MM PRETO	UND	1	3.400,00	3.400,00
	2	NOBREAK ATTIV 1500VA BIVOLT	UND	2	1.364,67	2.729,67
	3	PATCH PANEL 24 PORTAS 1U CAT6	UND	1	1.060,43	1.060,43
	4	KEYSTONE CONECTOR FEMEA RJ45 CAT6	UND	60	35,25	2.115,00
	5	Caixa DIO 24f	UND	1	890,11	890,11
	6	Patch Cord Cat6 1,5m	UND	12	61,92	743,04
	7	Patch Cord Cat6 2,5m	UND	12	73,98	887,84
	8	Cabo UTP Cat6(Cx 305m)	UND	1	2.521,66	2.521,66
	9	GUIA DE CABO P/ RACK 40MM	UND	1	124,83	124,83
	10	RÉGUA 1U X 19 12 TOMADAS EM PVC 10A	UND	1	171,67	171,67
	11	ELETROCALHA ESTRUT PERF 100X50 COM TAMPA	UND	7	210,48	1.473,41
	12	TE HORIZONTAL 90 ELETROCALHA 100X100 PZ	UND	4	78,20	312,80
	13	Perfilado	UND	5	156,41	782,08
	14	Mão Francesa Simples Aço 100mm Chapa 20 Eletrocalhas	UND	15	40,20	603,00
	15	Eletroduto PVC 1 Classe A	UND	25	24,08	602,08
	16	Uniduto 1 polegada alumínio	UND	40	10,05	402,13
	17	Condutele 1 polegada alumínio	UND	40	28,68	1.147,47
	18	Abraçadeira de 1 polegada	UND	54	3,04	164,16
TOTAL (Serviço com materiais):						R\$ 30.631,37

8. Levantamento de soluções

Solução 1: Contratação de Serviço de cabeamento estruturado com aplicação de Materiais de TI.

Solução 2: Não adquirir.

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1: Contratação de Serviço de cabeamento estruturado com aplicação de Materiais de TI.

A aquisição de materiais de TI para o Pavilhão de Comando é um ativo estratégico para o CPOR/R. A modernização e manutenção da infraestrutura de TI no Pavilhão de Comando são vitais para o exercício das atividades administrativas e operacionais da Unidade. Atualmente, a rede compromete a celeridade dos processos internos e o acesso aos sistemas corporativos do Exército Brasileiro. Sem uma infraestrutura de rede robusta e de alta velocidade, a Administração terá seu desempenho drasticamente comprometido, inviabilizando o investimento já realizado no *software* e *hardware*. As Divisões/ Seções necessitam integrar servidores, estações de trabalho de alto desempenho, monitores/displays de grande formato e sistemas de comunicação via IP, sendo o cabeamento estruturado a espinha dorsal dessa **Capacidade Operacional e Integração de Sistemas**.

A aquisição dos materiais e a contratação do serviço de instalação de cabeamento estruturado e manutenção na rede já existente representam um passo fundamental para transformar o Pavilhão de Comando do CPOR/R em um **ambiente plenamente funcional, robusto e de alta performance**. Trata-se de uma medida que visa a **segurança operacional, a longevidade da infraestrutura e a excelência no desempenho** dos militares.

Solução 2: Não adquirir.

É de conhecimento comum que a falta de manutenção pode comprometer seriamente os processos. Afinal, certos defeitos podem levar a **perda de eficiência, atrasos na produção, além do desperdício de energia e recursos**. Tal afirmação também tem validade sobre os artigos de TIC. Deixar de buscar soluções para uma adequação mínima de uma rede de uma Organização Militar seria um total descaso ao patrimônio público.

Além disso, o CPOR/R não dispõe de estoque de material para atender a demanda necessária para a realização do cabeamento estruturado do Pavilhão de Comando.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução 2.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Conforme pesquisa de mercado.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Solução 1: Contratação de Serviço de cabeamento estruturado com aplicação de Materiais de TI permanentes e de consumo para atender as necessidades e demandas do Pavilhão de Comando, possibilitando que este Centro possa apoiar de forma efetiva na formação do futuro Oficial da Reserva.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 30.631,37

Com base em pesquisa de mercado para aquisição dos itens, composto de material permanente, consumo e serviço, estima-se que o custo total da contratação seja de R\$ **30.631,37** (Trinta mil seiscientos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), A escolha fundamenta-se no Princípio da Eficiência.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Diante do que foi exposto, a solução 1 é necessária para que seja possível garantir o acesso à EBNNet no Pavilhão de Comando e a Manutenção preventiva na rede já existente .

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Investimentos em infraestrutura de TIC também servirão para proteger o patrimônio já instalado.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento às necessidades e demandas das Divisões e Seções alocadas no Pavilhão de Comando.

17. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A Contratação de Serviço de cabeamento estruturado com aplicação de Materiais de TI para o Pavilhão de Comando e a readequação da rede já existente do pavilhão da engenharia do CPORR não é apenas viável, mas sim **mandatória** para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do Centro.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANYEL DA SILVA ALVES SANTIAGO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 15:38:08.